PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito LEI Nº 2310, DE 21 DE MARÇO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar cessão de uso de área pública municipal localizada no Loteamento Jardim Fluminense, Parte I, Centro, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar cessão de uso, em favor da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, tendo por objeto área de aproximadamente 2.000,00m², inserida no Loteamento Jardim Fluminense, Parte I, Centro, nesta Cidade.
- Art. 2º Ficam desafetadas da condição de bem uso comum, passando a integrar o patrimônio dominical do Município, parte do prolongamento da Avenida Feliciano Sodré e parte das Ruas 12 e 13, conforme individualizadas em planta e memorial descritivo que fazem parte integrante da presente
- Art. 3° A cessão de uso referida no artigo 1° terá por finalidade única e exclusiva a construção das instalações do 'Fórum da Justiça Federal'.
- Art. 4º As obras de construção das instalações do 'Fórum da Justiça Federal', a serem realizadas integralmente às expensas da Cessionária, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo único - O não cumprimento do prazo estabelecido no *caput* importará na reversão automática do bem ao patrimônio público municipal.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de março de 2006. Godofredo Pinto - Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

Áreas de logradouros públicos (parte do prolongamento da Avenida Feliciano Sodré, parte da Rua 12 e parte da Rua 13) a serem desafetadas, integrantes do Loteamento Jardim Fluminense, Parte I que, conforme representação em planta que acompanha e integra a presente, assim se descrevem e caracterizam: 50,00m de frente, com início no ponto 1 até o ponto 2, confrontando-se com o remanescente do prolongamento da Avenida Feliciano Sodré; 03 (três) segmentos de reta do **lado esquerdo**, o primeiro com 25,00m, do ponto 2 até o ponto 3, o segundo com 40,00m do ponto 3 até o ponto 4, e o terceiro com 55,00m do ponto 4 até o ponto 5, confrontando-se o primeiro e segundo segmento com o lote 403 da quadra 12, e o terceiro com área remanescente da Rua 12, espaço livre e área remanescente da Rua 13; 02 (dois) segmentos de reta nos fundos, o primeiro com 80,00m, do ponto 5 até ponto 6, e o segundo com 85,00m, do ponto 6 até o ponto 7, ambos confrontando com espaço livre; 03 (três) segmentos pelo lado direito, o primeiro em linha reta com 75,00m, do ponto 7 até o ponto 8, o segundo em curva com 125,00m, do ponto 8 até o ponto 9, e o terceiro em linha reta com 70,00m, do ponto 9 até o ponto 1, fechando o polígono, o primeiro confrontando com espaço livre, o segundo confrontando com a Rua 14 e lotes 25, 27 e 1.011 da quadra 1, e o terceiro confrontando com Lote 27, parte do lote 24, ambos da quadra 1 e Rua IV.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Planta Anexa à Lei n° 2310/2006

DECRETO Nº 9791/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 631.903,20 (Seiscentos e trinta e um mil, novecentos e três reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de março de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto nº 9791/2006

Anexo ao Decreto nº 9791/2006									
CÓDIGO			VALORES EM R\$						
DO PROGRAMA DE	DE								
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO					
1672.082410025.2092	3350.43	100	140.503,20						
1672.082430025.2097	3350.43	100	241.400,00						
2542.103020051.2192	4490.52	207	250.000,00						
1672.082410025.2092	4490.52	100		5.000,00					
1672.082420023.2098	4490.52	100		5.000,00					
1672.082420023.2100	4490.52	100		5.000,00					
1672.082430023.2106	4490.52	100		10.000,00					
1672.082430025.2097	4490.52	100		12.000,00					
1672.082430025.2108	4490.52	100		10.000,00					
1672.082430027.2094		100		10.000,00					
1672.082430027.2095	4490.52	100		10.000,00					
1672.082440023.2093	3390.30	100		20.000,00					
1672.082440023.2093	3390.36	100		100.000,00					
1672.082440023.2093	3390.39	100		10.503,20					
1672.082440023.2093	4490.52	100		10.000,00					
1672.082440023.2105	4490.52	100		10.000,00					
1672.082440025.2091	4490.52	100		10.000,00					
1672.082440025.2104	4490.52	100		10.000,00					
1672.082440027.2090	4490.52	100		10.000,00					
1673.082430027.1088	3350.43	100		134.400,00					
2542.103010051.2187	3390.30	207		250.000,00					
TOTAL			631.903,20	631.903,20					

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 19.01.2006, Luiz Carlos da Silva Graça, do cargo de Guarda Municipal, nível 05, matrícula 235798-6, referente ao processo 20/0506/2006 (Portaria n° 272/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 23.01.2006, Daniel Conceição da Silva, do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236464-4, referente ao processo 20/0357/2006 (Portaria n° 273/2006).

Corrigendas

Na Portaria nº 191/2006, publicada em 17.02.06 – onde se lê: Liliam Simões Garcia, leia-se: Lilian Simões Garcia Nas Portarias n°s 239 e 240/2006, publicadas em 10.03.06 – onde se lê: Angélica Borges Gomes, leia-se: Maria Angélica Borges Gomes.

Despacho do Prefeito

Processo n° 10/2008/2005 – Indefiro, de acordo com o pronunciamento da PGM.

Processo n° 10/078/2006 – Indefiro, de acordo com o pronunciamento da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Lota Dayse Lucia da Silva Pedrosa, Agente Fazendário, nível 02, matrícula 226694-8, na Secretaria Municipal de Fazenda, ref. processo 40/1154/2006 (Portaria n° 039/2006).

Despachos do Secretário

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/0485/2006 – Catia Maria Queiroz Bellot de Souza

Auxílio transporte – Deferido

20/0936/2006 – Catherine Jacqueline Suzane Gallois

20/0963/2006 – Ana Maria do Espírito Santo Freitas

Abono refeição – Deferido

20/0964/2006 - Ana Maria do Espírito Santo Freitas

Revisão de enquadramento - Indeferido

20/0459/2006 - Marco Aurélio Fernandes Ferreira

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/0928/2006 – Sergio Francisco Marques

Abono de permanência – Deferido 20/0537/2006 – José Luiz de Oliveira Incorporação de Tempo de Serviço - Deferido 20/4607/07 – Carlos Alberto Lopes da Costa

Corrigendas

Na publicação dos despachos do Secretário do dia 21.3.06 – 20/124/06 – Convite n° 012/2006 – **inclua-se** nos itens 04 e 05, o valor de R\$ 930,00, perfazendo o valor total de R\$ 24.464.00...

Na publicação dos despachos do Secretário no dia 21.03.06 20/2980/05 – Insalubridade – onde se lê: José Araújo da Silva, leia-se: José Araújo da Silva Filho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63127/06 – Virim 19 Bar; 30/63191/06 – Baixo Icaraí Bar e Lanchonete Ltda. – Julgado procedente, cancelando os Autos de Infração.

30/63229/06 – Nilton Nunes Lopes – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

510/01067/06 – Renata França Peres – Pedido julgado improcedente por falta de amparo legal.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/06241/06 — Notificação 03138 — Miscelânia Artesanato Ltda.; Notificação 01097- Wings Calçados Bolsas e Acessórios; A.I. 03134 — Valéria da Matta Machado; A.I. 01260 — Baixo Icaraí e Lanchonete — ARs devolvidos pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor 80/1009/06 - Recurso - Paulo Antonio Almeida - Rua Dr. Pálvaro Silva n° 107, casa 02, Maravista - Face informes anteriores, sou pelo cancelamento do Auto.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: Proprietário - Trav. Exp. Paulo de Moraes Pinheiro nº 65 -Int. 39423/06; Proprietário - Trav. São Feliciano nº 63, Fonseca - Int. 39422/06; Proprietário - Trav. José Carlos da S. Sarmento, casa 02 - Int. 39420/06; Proprietário - Trav. José Carlos da S. Sarmento, casa 03 - Int. 39419/06; Lucilio dos S. Oliveira - Rua 22 de Novembro nº 186 - Int. 39417/06; Angela Cristina das Palmas - Rua 22 de Novembro n° 22 A - Int. 39415/06; Aghata P. Raposo - Rua 05 apt° 63, qd. G, V. Santa Mônica – Int. 39414/06; Ribamar Campos Leite – Rua São Geraldo n° 204 lote 27 – Int. 39413/06; Agrimario G. Monteiro - Rua Lopes da Cunha nº 207 - Int. 39412/06; Adriano Salles Borchert - Rua Particular n° 06, apt° 99 - Cond. V. das Moças - Int. 39704/06. Agrimario G. Monteiro - Rua Lopes da Cunha nº 207- A.I. 22723/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações das mercadorias às seguintes instituições: Instituição Alternativa Humana Garra CNPJ 03.563.569/0001-53 Termo de Apreensão/TReME 1698/2418 1667/2437; 1716/2464; 1721/2469; 1722/2470; 1723/2471; 1726/2474; 1725/2475; 1727/2476; 1732/2481; 1737/2486; 1738/2487; 1741/2490; 1742/2492; 1743/2493; 1746/2496; 1753/2503; 1782/2535; 1784/2536; 1785/2537; 1786/2538; 1787/2540; 1788/2541; 1789/2542; 1790/2543; 1870/2628; 1874/2636; 1875/2637 em 15 de março de 2006. Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai -FENASE - CNPJ 02.835.722/0001-91 Termo de Apreensão/ 1535/2301; 1544/2311; 1559/2326; 1604/2345; TReME 1607/2348: 1610/2351: 1611/2352: 1614/2354: 1613/2355: 1615/2356; 1617/2358; 1618/2359; 1619/2360; 1621/2361; 1622/2362; 1620/2363; 1623/2364; 1625/2366; 1626/2367; 1628/2369; 1629/2370; 1630/2371; 1631/2372; 1632/2373 em 16 de março de 2006. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -CNPJ 30.131.205/0001-77 Termo de Apreensão/TREme 1878/2641; 1880/2643 em 17 de março de 2006.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 054/2006

Instrumento: Termo de Convênio nº 054/2006; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Fundação Maria José Dornas; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; Prazo: Vigência até 16 de março de 2008 a contar de 16 de março de 2006; Valor Estimativo: R\$ 887.097,32 (oitocentos e oitenta e sete mil noventa e sete reais e trinta e dois centavos), para o período de 02 (dois) anos; Verba: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2149; C.D. n.º 3350.39; Fonte 100; FME - P.T. n.º 12.365.0045.2149; C.D. n.º 3350.3900; N.E. n.º 00550/2006-0, de 16.03.06; Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e

nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; despachos contidos no Processo n.º 210/0465/05; **Data da Assinatura**: 16 de março de 2006.

EXTRATO Nº 055/2006

Instrumento: Termo de Convênio nº 055/2006; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e Casa da Empregada Doméstica; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; Prazo: Vigência até 09 de março de 2008 a contar de 09 de março de 2006; Valor Estimativo: R\$ 432.263,72 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), para o período de 02 (dois) anos; Verba: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2149; C.D. n.º 3350.39; Fonte 100; FME - P.T. n.º 12.365.0045.2149; C.D. n.º 3350.3900; N.E. n.º 00478/2006-7, de 09.03.06; Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; despachos contidos no Processo n.º 210/3930/05; Data da Assinatura: 09 de março de 2006.

EXTRATO Nº 057/2006

Instrumento: Termo de Convênio nº 057/2006; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e o Centro Pro Melhoramento do Lido; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; Prazo: Vigência até 13 de março de 2008 a contar de 13 de março de 2006; Valor Estimativo: R\$ 471.915,21 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e quinze reais e vinte e um centavos), para o período de 02 (dois) anos; **Verba**: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0045.2149; C.D. n.º 3350.39; Fonte 100; FME - P.T. n.º 12.365.0045.2149; C.D. n.º 3350.3900; N.E. 00479/2006-3, Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município: Lei nº 8.069/90: despachos contidos no Processo n.º 210/3294/05; **Data da Assinatura**: 13 de março de 2006.

EXTRATO Nº 62/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 62/06 ao Convênio n.º 442/2005; Partes: Município de Niterói e o Grupo Espírita Messe de Amor; Objeto: Prorrogação de prazo sem acréscimo de valor; Prazo: de 02/01/2006 até 02/04/2006; Fundamento: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 442/2005; despachos contidos no processo nº 90/0183/2005; Data Da Assinatura: 02 de janeiro de 2006.

EXTRATO Nº 063/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 063/06 ao Convênio n.º 219/2005; Partes: Município de Niterói e a Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo; **Objeto**: Prorrogação de prazo sem acréscimo de valor; **Prazo**: de 02/01/2006 até 02/04/2006; **Fundamento**: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 219/2005; despachos contidos no processo nº 90/0342/05; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2006.

EXTRATO Nº 064/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 064/06 ao Convênio n.º 220/2005; Partes: Município de Niterói e a Associação de Assistência Social Coração de Jesus; Objeto: Prorrogação de prazo sem acréscimo de valor; Prazo: de 02/01/2006 até

02/04/2006; Fundamento: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 220/2005; despachos contidos no processo nº 90/0343/05; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2006.

EXTRATO Nº 065/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 065/06 ao Convênio n.º 221/2005; Partes: Município de Niterói e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança; Objeto: Prorrogação de prazo sem acréscimo de valor; Prazo: de 02/01/2006 até 02/04/2006; Fundamento: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 221/2005; despachos contidos no processo nº 90/0344/05; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2006.

EXTRATO Nº 066/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 066/06 ao Convênio n.º 356/2005; Partes: Município de Niterói e a Associação de Moradores do Maceió e Adjacências – AMA MACEIÓ; Objeto: Prorrogação de prazo sem acréscimo de valor; Prazo: de 02/01/2006 até 02/04/2006; Fundamento: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 356/2005; despachos contidos no processo nº 90/0345/05; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2006.

EXTRATO Nº 69/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 69/06 ao Convênio n.º 222/2005: Partes: Município de Niterói e a Associação de Moradores e amigos do Cantagalo e Parque da Colina; Objeto: Prorrogação de prazo sem acréscimo de valor; **Prazo**: de 02/01/2006 até 02/04/2006; **Fundamento**: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 222/2005; despachos contidos no processo nº 90/0346/2005; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2006.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN **Atos do Presidente**

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/06, Alan Leites Lourenço do cargo de Coordenador de Atividades Artísticas, CC-2, da Fundação de Arte de Niterói - FAN. (Port. 07/06).

Considera nomeada, a contar de 01/03/06, Rita de Cássia Sales Diirr do cargo de Coordenador de Atividades Artísticas, CC-2, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente da exoneração de Alan Leites Lourenço. (Port. 08/06).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 16/03/06, Beatriz Lemos do cargo em comissão de Assistente "C", CC-4, da Fundação de Arte de Niterói – FAN. (Port..010/06).

Considera nomeado, a contar de 01/04/06, Leandro Baptista de Almeida para o cargo em comissão de Assistente "C". CC-4, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente a exoneração de Beatriz Lemos. (Port..011/06).

Despacho da Presidente

Deferido

Proc.220/0542/06 -Auxílio Transporte de Beatriz Jabor Hugueney.

Proc.220/0541/06 - Auxílio Transporte de Claudia Werneck Saldanha.

Autorizo e Ratifico a contratação da Empresa EBTC para serviços de postagens de correspondências para esta Fundação /SMC, pelo período de 12 meses com valor global de R\$ 30.000,00, com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/0041/2006.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 003/2006

Instrumento: 2º Termo Aditivo

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Tétis Indústria e Comércio Ltda.,

Objeto: Prorrogação do contrato referente a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e componentes do sistema da porta Corta – fogo e demais mecanismos, tais como: ciclorama, movimentação do lustre da platéia, do monta – carga do piano, 02 (duas) bombas do sistema de hidrantes e 02 (duas) bombas do sistema de sprinkler, todos instalados no Teatro Municipal João Caetano de Niterói (TMJC), unidade desta Fundação.

Valor Global: R\$ 29.000,00

Forma de Pagamento: Será efetuado em parcelas mensais;

Prazo: Até Dezembro de 2006;

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/0216/2006;

Registrado: Termo nº 003/2006, fls. 199vº, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 20 de Março de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO I**, Subvenção concedida durante o ano de 2005 são considerados aprovados os seguintes processos : nº 200/02789/05, 200/05009/05, 200/06614/05, 200/07678/05, 200/09354/05, 200/10841/05, 200/12379/05, 200/13445/05 200/15302/05, 200/16987/05, 200/02037/06.

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA**, Subvenção concedida durante o ano de 2005, são considerados aprovados os seguintes processos : nº 200/03972/05, 200/05234/05, 200/07177/05, 200/07675/05, 200/09355/05 , 200/10606/05, 200/11957/05, 200/13491/05 , 200/15306/05 , 200/16993/05, 200/00164/06, 200/02263/06.

Ratifico, com fulcro no Art.24 da Lei 8.666/93, a autorização para contratação de serviços de manutenção preventiva, por um período de 12 meses, nos aparelhos de endoscopia, colonoscopia- marca FUJINON, monitor de vídeo e processador de imagem pertencentes ao Serviço de Endoscopia do Hospital Orêncio de Freitas. O valor mensal dessa despesa é de R\$ 3.359,00 (três mil, trezentos e cinqüenta e nove reais) totalizando anualmente R\$ 40.308,00 (quarenta mil e trezentos e oito reais). O serviço será prestado pela empresa Labor-med Aparelhagem de Precisão Ltda, representante exclusiva da marca FUJINON, conforme documentos de exclusividade apresentados. Essa despesa está fundamentada no

Inciso I do Art.25 da supracitada lei. (Processo 200/2680/2006).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/2285/2006-Selma Guimarães Cruz Menezes

Solicitação de Pagamento (Indeferido)

200/15986/2005- Artur Luiz dos Santos Monteiro

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/9054/2005-Rita de Cássia D.Ozório Scansetti

Auxílio Doença (Deferido)

200/3406/2006- Janeth dos Santos Peçanha

Auxílio Gestação (Deferido)

200/4101/2006- Fátima Maria Gomes da Rocha

Licença Prêmio (Deferidos)

200/3931/2006- Ítalo Tito Saísse Filho-01 (hum) mês, de 03/07/2006 a 01/08/2006. (**Port.72/06**).

200/17859/2005- Maria Gorete Gomes da Silva- 02 (dois) meses,de 01/05/2006 a 29/06/2006. **(Port.073/06).**

200/2131/2006- Maria Auxiliadora Vasconcelos da Silva- 01(hum) mês, de 01/08/2006 a 30/08/2006. (**Port.74/06**).

Licença Prêmio (Indeferidos)

200/17880/2004- Ézio da Silva Santos 200/0817/2003- Silenio Silveira Rosa

200/9339/1998- Manoel Alves F. Filho

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/06597/1998- Manoel Alves F.Filho

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses Os Abaixos Mencionados Após Autuação deixaram de recebe

Os Abaixos Mencionados, Após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2006.

Pharmácia Velha Botica Ltda ; Rua Alberto Vitor 48 Loja 01 Centro - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 0254 datado de 23 / 02 / 06.

Dzen Sushi Restaurante Ltda; Rua Mem de Sá 186 - Icaraí - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 0258 Datado de 23 / 02 / 06

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **Helly Reis,** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de **Chefe do Serviço de Tratamento Intensivo**, a partir de 02/03/2006. **(Port.FMS/FGA nº 53/2006).**

Atribuir, a contar de 02/03/2006, a **Márcio Assis Pinto da Matta,** a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência da Presidência, na função de **Chefe do Serviço de Tratamento Intensivo**, em vaga decorrente da dispensa de Helly Reis.(**Port.FMS/FGA nº 54/2006**).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Interferon Peguilado 100 mcg e Ribavarina 250 mg, por dispensa de licitação, em decorrência que o caso requer, pleiteada por Paulo Mafra Fernandes. A compra do medicamento será com a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema. O valor da compra será de R\$ 14.632,68 (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Processo nº 200/13055/2005).

Aviso de Licitação:

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços: 03/2006; Objeto: Aquisição de Óleo para Caldeira; Tipo: Menor Preço; Data: 06/04/2006; Hora: 10:00h; Valor: R\$ 114.552,90 (Cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Local: Auditório – Rua Visconde De Sepetiba, 987/9° Andar Centro – Niterói-RJ

Informações - Edital: R Visconde de Sepetiba, 987/ 8º Andar Centro- Niterói/RJ

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/3656/2006- Sergio Arino Marques dos Santos 200/3663/2006- Luzany Gomes de Azevedo 200/3665/2006-José da Silva Lourenço

Auxílio Transporte (Deferido)

200/4361/2006- Kátia de Assumpção Marinho

Complementação de Insalubridade (Indeferido)

200/16107/2005- Marina Rocha Teixeira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar a contar de 01/02/2006, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Mabel Cristine Santos de Oliveira**, do cargo de Professor I NM I, mat.234.137-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/060/2006 Referência: Processo nº 210/407/2006.

Exonerar a contar de 03/02/2006, de acordo com o I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Rafael Neves da Silveira**, do cargo de Técnico de Manutenção de Computadores NM I, mat. 234.217-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/059/2006 Referência: Processo nº 210/454/2006.

Termo Aditivo

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2005; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NETO FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato 010/2005, firmado entre a FME e a NETO FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 75 (setenta e cinco) aparelhos de ar condicionados da FME; Prazo: O prazo de vigência do presente Termo é de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 50.212,10 (cinqüenta mil, duzentos e doze reais e dez centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2153, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte: 100 – Tesouro;

Empenho nº 00177/2006-7,datado em 07/02/2006; **Processo** nº 210/0178/2005; **Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura**: 07/02/2006. (OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/02/2006)

Termo de Rescisão

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato nº 049/2005; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CRISTIANE MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO GLEICH; Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato 049/2005, para prestação de serviço temporário, no âmbito da Fundação Municipal de Educação, por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público firmado entre a FME e CRISTIANE MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO GLEICH; Processo nº 210/3230/2005; Fundamento Legal: inciso II, art. 1º da Lei 956; Data da Assinatura: 17/03/2006.

Termo Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 002/2006; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCELO DA MATTA MACHADO; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço temporário no âmbito da Fundação Municipal de Educação, por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público; Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato é de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.1124, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte: 205; Empenho nº 00539/2006-6, datado em 14/03/2006; Processo nº 210/3230/2005; Fundamento Legal: Art.1º, inciso II da Lei 956/91 e Decreto Municipal nº 9694/2005; Data da Assinatura: 17/03/2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2006, que visa o fornecimento de Chapas Galvanizadas, adjudicando a empresa Rapidaço Comércio de Ferro e Aço Ltda, Todo o Lote, pelo valor global de R\$17.998,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº.510/245/2006. Em, 20 de março de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2006**, que visa a execução das Obras e/ou Serviços **de Recuperação e Contenção da Rua Manoel Correa 250 – Bairro de Fátima**, nesta Cidade de Niterói, adjudicando a empresa **Retrofit Engenharia de Serviços Ltda**, pelo valor global de R\$ 148.896,37, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº. 510/9272/2006. Em, 20 de março de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2006**, visando a execução das Obras e/ou Serviços de **Construção da Praça Espanha no Bairro Piratininga**, nesta Cidade de Niterói, adjudicando a empresa **Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pelo valor global de R\$ 299.321,98, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. **Proc. Nº. 9169/2005**. Em, 13 de março de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2006**, visando a execução das Obra e/ou Serviços de **Reforma e Ampliação da UMEI Renata Magaldi na Trav. Aires Lemos** S/Nº. – Fonseca, nesta Cidade de Niterói, adjudicando a empresa **Paiva & Paiva Construções Ltda**, pelo valor global de R\$ 461.997,53, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. **Proc.nº. 510/319/2006**. Em, 20 de março de 2006.

ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO CONVITE/COSE Nº 032/05 – CONTRATADA: AC – ARQUITETURA & CONSULTORIA LTDA. Estudo de Viabilidade para Construção de Aquário no Caminho Niemeyer. OBJETO: Acréscimo de valor de R\$ 36.759,34.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 13/06. CONTRATADA: LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: Obras e/ou serviços de construção de quadra poliesportiva,na Ilha da Conceição, neste Município. PRAZO: 03 (três) meses. VALOR: global R\$ 202.612,49. Proc. n° 8384/05-FR.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 015/2006, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Plano de Trabalho Social e Participação Comunitária das Obras de Urbanização — Capim Melado — Vila Ipiranga, adjudicando os serviços a empresa Diagonal Urbana Consultoria Ltda., pelo valor global de R\$ 125.080,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 510/082/06. Em, 14 de março de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 062/2006, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Cortina Atirantada Solo Grampeado na Luiz Muriat – Bairro de Fátima (Complemento), nesta cidade de Niterói, adjudicando á empresa Geomecânica S/A, pelo valor global de R\$ 398.998,30, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 5105/05-FR. Em, 14 de março de 2006.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da lei nº 8666/93 e, a vista do contido no processo EMUSA nº 510/843/06, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XXII, da mesma Lei, para a contratação da AMPLA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO, objetivando a construção de subestação simplificada de 112,5 Kva, para a UMEI Boa Vista, Jurujuba, Niterói, no valor de R\$ 24.550,75. EMUSA 20 de março de 2006.

Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO N° 01/2006

Instrumento: Autorização n° 01/2006, conforme Resolução de Diretoria n° 006/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e FASTCRED Prestadora de Serviços Ltda.; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 03, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand com a finalidade de dar atendimento de Serviços de Análise de Crédito; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 10 de janeiro de 2006; Valor:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 16 de janeiro de 2006.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 024/06-Implantar na pensão concedida a Sra. Maria da Conceição Vieira Correa, esposa do exservidor Francisco dos Anjos Correa, Cargo de Fiscal de Posturas, Nível 07, matrícula n.º 213.659-6, a partir de 01.07.2005, o percentual de 100% (cem por cento), em cumprimento ao § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, conforme Processo IBASM 310/1100/05, fixando a mesma em R\$ 28.565,40 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 025/06=Implantar na pensão concedida a Sra. Waldéa Portella Galvão, esposa do ex-servidor Edilson Galvão, Cargo de Procurador, Nível NS-1A, matrícula n.º 101047, a partir de 01.10.2005, a parcela denominada Adicional 5% e "Complemento do Piso", em consonância com a Lei 2129/04 c/c a Lei 2225/05, conforme Processo IBASM 310/2042/05, fixando a mesma em R\$ 12.571,20 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 026/06-Implantar na pensão concedida a Sra. Izes Ribeiro Pinto, esposa do ex-servidor Ismael Herdy Pinto, Cargo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Cat,. IV, matrícula n.º 212.214-1, a partir de 01.11.2005, o percentual de 100 % (cem por cento) em cumprimento ao

§ 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, conforme Processo IBASM 310/1100/05, fixando a mesma em R\$ 53.430,84 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 027/06-Implantar na pensão concedida a Sra. Adésia de Oliveira Dutra, esposa do ex-servidor Ary de Oliveira Dutra, Cargo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Cat. VI, matrícula n.º 210.624-8, a partir de 01.11.2005, o percentual de 100% (cem por cento), em cumprimento ao § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, conforme Processo IBASM 310/2643/05, fixando a mesma em R\$ 59.238,84 (cinqüenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 28/06-Implantar na pensão concedida a Sra. Elza Telles de Jesus, mãe, Luan Telles dos Santos e Ana Cristina Telles dos Santos, filhos da ex-servidora Norma Telles dos Santos, Cargo de Técnico Legislativo, Nível 04, Cat..III, matrícula n.º 100.665-9, a partir de 22.08.1996, o percentual de 100% (cem por cento), em consonância com o § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, fixando a mesma em R\$ 3.917,52 (três mil, novecentos e dezessete reais e cinqüenta e dois centavos), anuais.

Portaria GP=N.º 31/06-Implantar na pensão concedida a Sra. Maria Lucia Pinto da Silva e Saminy Ribeiro da Silva, esposa e filha menor do ex-servidor Marcos Antonio da Silva, Cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula n.º 227.149-2, a partir de 24.02.2003, o percentual de 100% (cem por cento), em consonância com o § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, fixando a mesma em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), anuais.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/03 - Admitidos de 20/01/06 à 03/02/06

Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha Registro
CARLOS ALBERTO F GUIMARÃES	03/02/2006	Agente Administrati vo	066225	075	7133

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apena pela versão publicada no jornal O Fluminense.